



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

MOÇÃO N.º 129/2025

Concede moção de Aplauso para Pastoral Afro da Paróquia Nossa Senhora da Assunção pela realização da Primeira Festa Quilombola em Caçapava do Sul

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem solicitar Moção de Aplauso pela realização da Primeira Festa Quilombola em Caçapava do Sul

JUSTIFICATIVA:

A realização da Primeira Festa Quilombola em Caçapava do Sul é um evento de profunda relevância, que transcende a simples festividade e se estabelece como um marco histórico para nosso município.

Este evento inaugural representa um poderoso ato de afirmação identitária e um passo gigante no caminho do reconhecimento e da valorização das nossas comunidades remanescentes de quilombos, que tanto contribuíram e continuam a contribuir para a formação social, cultural e histórica de Caçapava do Sul.

É dever do Poder Legislativo reconhecer e incentivar as iniciativas que promovem a cidadania plena e celebram a diversidade do nosso povo. A Primeira Festa Quilombola cumpriu este papel com louvor.

Manifestamos, portanto, nossos mais sinceros Votos de Louvor e Reconhecimento a todos que, com dedicação e resistência, fizeram deste sonho uma realidade vibrante.

Giordano Borba de Freitas (PT)